

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC SUS

Trajatória de avanços e desafios

Carmem De Simoni*

Iracema Benevides**

No Brasil, a legitimação e a institucionalização dessas “novas” abordagens de atenção à saúde iniciaram-se a partir da década de 80, principalmente após a criação do SUS. Com a descentralização e a participação popular, os estados e municípios ganharam maior autonomia na definição de suas políticas e ações em saúde, vindo a implantar experiências pioneiras. Segundo diagnóstico realizado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2006) em 2004, junto aos 5560 municípios brasileiros, acupuntura, homeopatia, fitoterapia, medicina antroposófica e práticas corporais estavam presentes no SUS em mais de 232 municípios brasileiros, 19 capitais e 2 secretarias de estado. Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais (DATASUS - SIA/SUS) apontam que, em 2006, foram realizadas no SUS mais de 500.000 consultas entre homeopatia e acupuntura. (BRASIL, 2007a)

O campo das Práticas Integrativas e Complementares contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde – OMS – de medicina tradicional e complementar/alternativa (MT/MCA) (BRASIL, 2007b). Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

A institucionalização das práticas como Política Nacional constituiu-se como importante avanço e teve sua consolidação com a publicação de três portarias ministeriais.

Em 03 de maio de 2006, foi publicada a Portaria GM nº 971 (Brasil, 2007b) que instituiu, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; em 19 de julho de 2006, foi publicada a Portaria GM nº 1600 (Brasil, 2007c) que instituiu a criação do observatório de práticas para a medicina antroposófica e, em 17 de novembro

* Médica Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva /UFBA, Coordenadora PNPIC SUS, DAB/SAS/MS

** Médica Especialista em Saúde da Família, Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação

DAB/SAS/MS E-mail: PICS@saude.gov.br Site: www.saude.gov.br/dab

de 2006, foi publicada a Portaria SAS nº 853 (Brasil, 2007d) que cria o serviço de práticas integrativas e complementares no SUS.

Esta Política teve como base os princípios e diretrizes gerais do SUS e manteve consonância com os princípios da Atenção Básica. A convergência entre as políticas está presente no uso de tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade tecnológica, na universalidade do acesso, na coordenação e responsabilização compartilhada do cuidado, na importância dada ao vínculo, à integralidade e à humanização da atenção, à valorização da equidade e à participação social.

A PNPIC-SUS contemplou, em seu documento técnico, as ações de inserção na atenção à saúde para os campos da Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura; Homeopatia; Plantas Medicinais e Fitoterapia e, aponta o desenvolvimento de observatório de práticas para o Termalismo Social/Crenoterapia e a Medicina Antroposófica (BRASIL, 2006).

Como desafios apontados para 2007, destacam-se: o desenvolvimento das ações de comunicação e divulgação das práticas inseridas na PNPIC-SUS para usuários, profissionais e gestores, a articulação para realização de ações de estímulo ao desenvolvimento de ensino e pesquisa para o campo, o monitoramento e avaliação das iniciativas registradas nos serviços de práticas integrativas e complementares no SUS e a constituição do observatório de práticas no SUS.

Observados os requisitos de segurança, eficácia, qualidade, uso racional de medicamentos, e considerando na ampliação da oferta de ações de saúde a possibilidade de acesso aos serviços, antes restritos a prática de cunho privado, a PNPIC-SUS avança nas ações para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. DataSUS. Informações de saúde. Disponível em: <<http://w3.datasus.gov.br/datasus/datasus.php?area=359A1B0C0D0E0F359G3HIJd1L2MON&VInclude=../site/texto.php>>. Acesso em: 20 maio 2007a.

* Médica Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva /UFBA, Coordenadora PNPIC SUS, DAB/SAS/MS

** Médica Especialista em Saúde da Família, Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação

DAB/SAS/MS E-mail: PICS@saude.gov.br Site: www.saude.gov.br/dab

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 971 de 03 de maio de 2006. Disponível em: < <http://bvsms.saude.gov.br/html/pt/legislacao/portarias.html>>. Acesso em: 20 maio 2007b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº1600 de 19 de julho de 2006. Disponível em: < <http://bvsms.saude.gov.br/html/pt/legislacao/portarias.html>>. Acesso em: 20 maio 2007c.

BRASIL. Ministério de Saúde. Portaria SAS nº 853 de 17 de novembro de 2006. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/html/pt/legislacao/portarias.html>>. Acesso em: 20 maio 2007d.

* Médica Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva /UFBA, Coordenadora PNPIC SUS, DAB/SAS/MS

** Médica Especialista em Saúde da Família, Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação

DAB/SAS/MS E-mail: PICCS@saude.gov.br Site: www.saude.gov.br/dab